MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e suas alterações, a Portaria nº 1.302, de 4 de dezembro de 2018, a Instrução Normativa nº 2, de 26 de dezembro de 2018, o processo SEI nº 23000.008230/2018-50 e a Nota Técnica nº 201/2019/CGFP/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1° Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, para o curso de graduação em Medicina (57402), bacharelado, ministrado pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID (417), no município de São Paulo/SP, mantida pela SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo Ltda (290).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 176 (cento e setenta e seis) para 276 (duzentos e setenta e seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 206, de 23.10.2019, Seção 1, página 30)